DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2026
SETOR DE TRIBUTOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

O Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Art. 275, inciso IV**, da Lei Complementar nº 113/2017, faz saber e **NOTIFICA** o sujeito passivo abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido:

CONTRIBUINTE: Reis Clínica Odontologia Ltda.
CNPJ: 44.589.332/0001-29
CADMOB: 001948
ASSUNTO: Ciência de Decisão Administrativa de Suspensão de Cadastro e Cancelamento de Lançamento.

RESUMO DA DECISÃO: Fica o contribuinte notificado do **DEFERIMENTO** da suspensão de ofício de sua Inscrição Municipal (CADMOB), bem como do cancelamento do lançamento da Taxa de Renovação de Funcionamento referente ao exercício de **2026**, em razão da constatação de inatividade física do estabelecimento neste município.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 213, VIII; 214, III; e 312 da Lei Complementar Municipal nº 113/2017.

O processo administrativo encontra-se à disposição para consulta no Setor de Tributos, localizado na sede desta Prefeitura, conforme faculta o **Art. 306**. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, a notificação será considerada realizada para todos os efeitos legais.

Paulo de Faria - SP, 02 de março de 2026.

Raique Rodrigues Orikassa
Auxiliar de Lançadoria

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200